



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.406, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica, autorizado pela Lei Municipal nº 2.805/2011 (LOA 2012)".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº. 2.805, de 21 de dezembro de 2011 – Lei Orçamentária 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.535.474,04 (quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), com a classificação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, no valor de R\$ 4.535.474,04 (quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), serão:

I - R\$ 4.440.804,04 (quatro milhões quatrocentos e quarenta mil oitocentos e quatro reais centavos), provenientes do excesso de arrecadação, verificada a tendência do exercício, constantes do Anexo II deste Decreto;

II - R\$ 94.670,00 (noventa e quatro mil seiscentos e setenta reais), provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo III deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de setembro de 2012.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	02		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	18	04.122.0002.2003.0000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE	
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	56,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	02	02	SECRETARIA	
	28	04.122.0002.2004.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.739,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	28	04.122.0002.2004.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.450,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	29	04.122.0002.2004.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	440,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	30	04.122.0002.2004.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
		3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	1.060,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	02	03	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
	37	04.122.0002.2005.0000	MANUTENCAO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.910,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	38	04.122.0002.2005.0000	MANUTENCAO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	
		3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	180,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	49	04.122.0003.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	243.710,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	50	04.122.0003.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	7.110,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	51	04.122.0003.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	
		3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	17.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	70	04.122.0004.2011.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	935,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	70	04.122.0004.2011.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.060,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	71	04.122.0004.2011.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.500,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	72	04.122.0004.2011.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	

		3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	2.830,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04	03		LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	86	15.452.0004.2013.0000		MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	819.220,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	87	15.452.0004.2013.0000		MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
		3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	5.440,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	88	15.452.0004.2013.0000		MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
		3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	100.420,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04	05		CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	97	15.452.0004.2015.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.110,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	99	15.452.0004.2015.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	
		3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	7.170,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04	06		SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	107	26.782.0004.2016.0000		OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL	
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	231.360,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	108	26.782.0004.2016.0000		OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL	
		3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	29.290,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	06			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	02		DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL	
	152	12.365.0008.2027.0000		MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.690,00
		01		TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	153	12.365.0008.2027.0000		MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	
		3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
		01		TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	154	12.365.0008.2027.0000		MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	
		3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	15.745,00
		01		TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	154	12.365.0008.2027.0000		MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	
		3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	17.465,00
		01		TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	06	03		DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.	
	162	12.361.0009.2031.0000		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	880.859,04
		01		TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	163	12.361.0009.2031.0000		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	31.850,00
		01		TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	164	12.361.0009.2031.0000		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	175.000,00
		01		TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	07			DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02	07	01		DIVISÃO DE CULTURA - DEC	
	228	13.392.0014.2038.0000		MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.050,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	229	13.392.0014.2038.0000		MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
		3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	3.360,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	08			DEPARTAMENTO DE TURISMO	
02	08	01		DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	
	249	23.695.0015.2048.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.225,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	250	23.695.0015.2048.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
		3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	11.515,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	251	23.695.0015.2048.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
		3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	2.615,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	09			DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02	09	01		DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	276	27.812.0016.2057.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.990,00

	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
277	27.812.0016.2057.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
	3.1.90.13.00		OBRIÇACOES PATRONAIS	12.460,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
278	27.812.0016.2057.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
	3.1.91.13.00		OBRIÇACOES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	170,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
312	10.301.0017.2103.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.180,00
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
314	10.301.0017.2103.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	
	3.1.90.13.00		OBRIÇACOES PATRONAIS	9.280,00
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
327	10.301.0017.2104.0000		DEPARTAMENTO PSF	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	382.395,00
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
330	10.301.0017.2104.0000		DEPARTAMENTO PSF	
	3.1.91.13.00		OBRIÇACOES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	26.290,00
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
331	10.301.0017.2104.0000		DEPARTAMENTO PSF	
	3.1.91.13.00		OBRIÇACOES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	7.365,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300	004	SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL	
672	10.301.0017.2104.0000		DEPARTAMENTO PSF	
	3.1.90.13.00		OBRIÇACOES PATRONAIS	8.080,00
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
344	10.302.0019.2108.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.675,00
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
346	10.302.0019.2108.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
	3.1.90.13.00		OBRIÇACOES PATRONAIS	17.600,00
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
347	10.302.0019.2108.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
	3.1.91.13.00		OBRIÇACOES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	14.595,00
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
365	10.302.0019.2110.0000		AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.105,00
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
366	10.302.0019.2110.0000		AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE	
	3.1.90.13.00		OBRIÇACOES PATRONAIS	12.960,00
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
397	10.304.0020.2105.0000		AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.300,00
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
398	10.304.0020.2105.0000		AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
	3.1.91.13.00		OBRIÇACOES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	505,00
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
398	10.304.0020.2105.0000		AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
	3.1.91.13.00		OBRIÇACOES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	545,00
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
410	10.305.0020.2106.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.780,00
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
411	10.305.0020.2106.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.990,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300	118	SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA	
412	10.305.0020.2106.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	
	3.1.90.13.00		OBRIÇACOES PATRONAIS	2.200,00
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
413	10.305.0020.2106.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	
	3.1.91.13.00		OBRIÇACOES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	6.220,00
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
414	10.305.0020.2106.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	
	3.1.91.13.00		OBRIÇACOES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	1.100,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300	118	SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA	
299	10.122.0021.2112.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	277.305,00
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
300	10.122.0021.2112.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
	3.1.90.13.00		OBRIÇACOES PATRONAIS	18.970,00
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	

02	04			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	04	06		SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	659	26.782.0004.2016.0000		OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL	
		3.1.90.13.00		_OBRIGACOES PATRONAIS	-2.500,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	05			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02	05	01		DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	115	18.542.0006.2126.0000		MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
		3.1.90.11.00		_VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	116	18.542.0006.2126.0000		MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
		3.1.90.13.00		_OBRIGACOES PATRONAIS	-1.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	117	18.542.0006.2126.0000		MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
		3.1.91.13.00		_OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	-1.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	124	20.606.0006.2019.0000		MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
		3.1.90.11.00		_VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.045,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	125	20.606.0006.2019.0000		MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
		3.1.90.13.00		_OBRIGACOES PATRONAIS	-4.710,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	126	20.606.0006.2019.0000		MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
		3.1.91.13.00		_OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	-2.400,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	06			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	06		DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC.ENSINO SUPER.	
	186	12.364.0012.2128.0000		MANUTENÇÃO DO POLO PRESENCIAL	
		3.1.90.11.00		_VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	187	12.364.0012.2128.0000		MANUTENÇÃO DO POLO PRESENCIAL	
		3.1.90.13.00		_OBRIGACOES PATRONAIS	-1.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	188	12.364.0012.2128.0000		MANUTENÇÃO DO POLO PRESENCIAL	
		3.1.91.13.00		_OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	-1.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	10			DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	328	10.301.0017.2104.0000		DEPARTAMENTO PSF	
		3.1.90.11.00		_VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-16.455,00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	004	SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL	
02	16			DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
02	16	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	
	597	04.122.0002.2009.0000		MANUT. DA DIRETORIA	
		3.1.90.11.00		_VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-5.830,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	598	04.122.0002.2009.0000		MANUT. DA DIRETORIA	
		3.1.90.13.00		_OBRIGACOES PATRONAIS	-1.115,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	17			DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
02	17	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	
	606	04.122.0004.2009.0000		MANUT. DA DIRETORIA	
		3.1.90.13.00		_OBRIGACOES PATRONAIS	-935,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	18			DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
02	18	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	
	613	04.122.0002.2009.0000		MANUT. DA DIRETORIA	
		3.1.90.11.00		_VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	614	04.122.0002.2009.0000		MANUT. DA DIRETORIA	
		3.1.90.13.00		_OBRIGACOES PATRONAIS	-1.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	615	04.122.0002.2009.0000		MANUT. DA DIRETORIA	
		3.1.91.13.00		_OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	-1.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	19			DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
02	19	01		DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
	616	04.122.0034.2009.0000		MANUT. DA DIRETORIA	
		3.1.90.11.00		_VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-11.725,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	617	04.122.0034.2009.0000		MANUT. DA DIRETORIA	

3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	-18.515,00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$			-94.670,00